



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 43/2026.

“Suplementa dotações do orçamento em execução.”

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a suplementar a nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
020501 OBRAS
26 TRANSPORTE
26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26 782 1000 Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
26 782 1000 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS
FICHA 839 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 1.2.2500 001.

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.284.537,77

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo abaixo:

- R\$ 800.000,00 - Superavit 2025;
- R\$ 884.537,77 - Saldo operação de crédito contratado junto ao Banco do Brasil no exercício de 2017;
- R\$ 600.000,00 – Oriundo de Convênio com o Governo do Estado do RS – Programa Avançar.

Total R\$ 2.284.537,77

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a suplementar a nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DA HABITAÇÃO
020601 HABITAÇÃO
16 HABITAÇÃO
16 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
16 244 4802 HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16 244 4802 2285 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.606.473,81

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por recursos oriundos do contrato 06.369.78.94-2024 da Finisa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 08 de junho de 2026

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal

JULIANO CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 43/2026

A suplementação proposta no art. 1º tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias destinadas à execução de obras de infraestrutura, manutenção e melhorias das vias urbanas e rurais do Município.

Os recursos para cobertura dos créditos decorrem de saldo remanescente de operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil em 2017, de repasse oriundo de Convênio com o Governo do Estado, por meio do Programa Avançar, e de superávit financeiro apurado no exercício de 2025.

No que se refere a suplementação proposta no art. 3º, tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária destinada à construção de unidades habitacionais a serem distribuídas gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na legislação municipal.

Os recursos são provenientes de financiamento contratado para essa finalidade, sendo necessária a adequação orçamentária para possibilitar sua correta aplicação e a execução do projeto habitacional, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de moradia da população beneficiada.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação orçamentária para possibilitar a correta aplicação destes recursos disponíveis.

Pelo exposto, pedimos a colaboração Dessa Colenda Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muitos Capões, 08 de junho de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal